

## Proc. Administrativo 24- 42.652/2025

**De:** Mirella P. - SS-ALMOX-ODO

**Para:** SSUP-PREG-13 - Pregoeiro 13

**Data:** 23/02/2026 às 11:07:11

**Setores envolvidos:**

SS, GP-SEC, SFPE-GO, SS-ALMOX, SS-NAM-CEO, SSUP, SSUP-DJUR, SSUP-PREG-3, SSUP-PREG-13, SSUP-COT, SS-ALMOX-ODO

**PE 128/2025 - Aquisição de sensor intraoral para radiografia digital, com fornecimento de treinamento técnico-operacional, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

O presente despacho refere-se à análise técnica da documentação complementar (Despacho 23 – 42.652/2025) apresentada em resposta à diligência anteriormente instaurada, relativa à proposta para fornecimento do equipamento Saevo – Sensor Slim 2, conforme Termo de Referência.

A análise foi realizada de forma colegiada pelas servidoras designadas:

- Jéssica Cristina da Costa Luz – CPF: 404.346.508-46
- Mirella Gonçalves Caldeira Padula – CPF: 307.290.068-08
- Vanessa Mesquita da Silva – CPF: 302.716.928-98

Após exame da documentação apresentada, registra-se:

1. Sistema de calibração e instalação: foram apresentadas informações constantes do manual técnico indicando instalação automatizada dos softwares necessários ao funcionamento do sistema radiográfico digital intraoral, com instalação simplificada dos pré-requisitos.
2. Dimensões externas do sensor: constam no manual técnico as dimensões completas do equipamento (comprimento e largura), possibilitando verificação objetiva quanto à conformidade com o Termo de Referência.
3. Resolução em pixels: foi apresentada especificação técnica contendo a resolução do equipamento, permitindo aferição do atendimento ao mínimo exigido.
4. Interface USB: consta especificação formal indicando conexão USB 2.0 de alta velocidade, conforme documentação técnica apresentada.
5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF): documento apresentado para fins de comprovação do requisito.
6. Suporte técnico mínimo de 5 (cinco) anos: apresentada declaração formal do fabricante assegurando suporte técnico pelo prazo mínimo exigido, contado a partir da emissão da Nota Fiscal.
7. Assistência técnica autorizada em território nacional: comprovada a existência de assistência técnica autorizada em território nacional, incluindo atendimento no município licitante.
8. Kit posicionador autoclavável: a empresa esclareceu formalmente que o equipamento será fornecido acompanhado do kit posicionador autoclavável, conforme exigência do Termo de Referência, justificando

eventual divergência documental em razão da comercialização separada pelo fabricante.

#### Conclusão técnica

Registra-se que a diligência instaurada possui caráter estritamente saneador e esclarecedor, não tendo sido admitida qualquer alteração substancial da proposta originalmente apresentada, mas tão somente a complementação e confirmação de informações técnicas.

Após análise da documentação complementar, esta equipe técnica conclui que as inconsistências anteriormente apontadas foram devidamente esclarecidas e sanadas, restando demonstrado, sob o aspecto documental, o atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, a proposta apresentada encontra-se **apta ao prosseguimento no certame**.

A presente manifestação limita-se à análise da conformidade documental das informações e declarações apresentadas pelo licitante, permanecendo a responsabilidade quanto à veracidade das informações, desempenho, qualidade, conformidade regulatória e entrega do objeto sob responsabilidade exclusiva do fabricante e do fornecedor.

A aferição material da conformidade do equipamento, bem como sua performance funcional e atendimento integral às exigências editalícias, será objeto de verificação na fase de recebimento provisório e definitivo, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

—

**Mirella Gonçalves Caldeira Padula**

*Cirurgiã-dentista*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85F2-61E1-D4F5-15AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRELLA GONCALVES CALDEIRA PADULA (CPF 307.XXX.XXX-08) em 23/02/2026 11:10:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÉSSICA CRISTINA DA COSTA LUZ (CPF 404.XXX.XXX-46) em 23/02/2026 12:19:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANESSA MESQUITA DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-98) em 23/02/2026 12:26:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85F2-61E1-D4F5-15AE>